

Decreto Legislativo nº 545, de 13 de dezembro de 2005

Concede título de Cidadão Araucruense

A Câmara Municipal de Araucruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Araucruz promulga o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Araucruense ao senhor Culton José Taffeli, pelas relevantes serviços prestados à esta comunidade.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araucruz, 13 de dezembro de 2006

Ronaldo Modenesi Rizzuel  
Presidente da Câmara